Ata da quadragésima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos 05 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 17:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Marcelo Bini, Claudinho Zoinho, Vanderlei Giaretta, Laercio Souza, Catarina Júnior, Polaco, Stival, Ferrugem, Tiriva da Auto Escola, Amauri Lovato, Paulão, Dete Pavoni, Ângelo Prodoscimo e Claudinho Zoinho. O Senhor Presidente, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início. Solicitando ao Primeiro Secretario vereador Vanderlei Giaretta, a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente, solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 076/2017, autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 063/2017, autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni, com a seguinte súmula: "Da denominação de logradouro publico que especifica"; Projeto de Lei nº 065/2017, autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão, com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro pública que especifica"; Projeto de Lei nº 066/2017, autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, com a seguinte sumula: "Institui no calendário oficial do Município de Almirante Tamandaré a semana do Xadrez e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 067/2017, autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni, com a seguinte súmula: "Da denominação de logradouro publico que especifica"; Nada Havendo a ser trado passou ao **Grande Expediente:** Com a seguinte Ordem do Dia. **Única Discussão e Votação** dos Projetos: Projeto de Lei nº 062/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2017, autoria do Poder Legislativo Municipal com a seguinte sumula: "Outorga ao Ilustríssimo Senhor Coronel Mauro Celso Monteiro o titulo de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré". **Primeira Discussão e Votação**: Projeto de Resolução 006/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, com a seguinte sumula: "Institui Férias, acrescidas do Terço Constitucional, e Decimo Terceiro Subsídio aos Vereadores da Câmara Municipal do Município de Almirante Tamandaré e dá outras providências". **Segunda Discussão e Votação**: Projeto de Lei Complementar 009/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Define como ZEIS – Zona especial de interesse social, Área que especifica, acrescenta dispositivo na Lei Complementar Nº 002/2006, e dá outras providências"; Projeto de Lei

Complementar 010/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Define como ZEIS – Zona especial de interesse social, Área que especifica, acrescenta dispositivo na Lei Complementar Nº 002/2006, e dá outras providências ." Projeto de Lei Complementar 011/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Define como ZEIS – Zona especial de interesse social, Área que especifica, acrescenta dispositivo na Lei Complementar Nº 002/2006, e dá outras providências ." Projeto de Lei Complementar 012/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Define como ZEIS – Zona especial de interesse social, Área que especifica, acrescenta dispositivo na Lei Complementar Nº 002/2006, e dá outras providências". Colocados em discussão, não houve a manifestação. Colocados em Votação nominal foram aprovados por unanimidade. Ato continuo o vereador Polaco solicitou a dispensa da Redação Final dos Projetos acima citados no que foi acompanhado por todos os pares. Exceto o Projeto de Resolução nº 006/2017.Na seguencia o Senhor Presidente deixou a palavra livre. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, agradeceu a presença da Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia 05 de dezembro de 2017, às 17:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Vanderlei Giareta_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Autoescola_____